

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMpra seu veículo da MELHOR forma para o seu NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE AGORA: WWW.MESQUITALEILOES.COM.BR, CADASTRE-SE e DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

DIAS 03/01/2024 E 04/01/2024 ÀS 13h30

57 VEÍCULOS: VEÍCULOS PROVENIENTES DE SEGURODORAS, BANCOS, EMPRESAS E RECEITA FEDERAL

LOCAL DO LEILÃO: AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANTOVAL, 190 - SP

KATIA ALVES SOARES - LEILÓERIA OFICIAL JUCESP 1093

NUMEROS DOS CHASSIS

L116283; 8U76955; CL128070; 3E85046; TV16343; J092374; K228322; YZ04193; B108952; L379364; VS21092; W049573; M673000; A038580; B508639; H694266; H620120; S536716; B2191454; T553209; P021149; B10050; J266103; 2239502; J706215; 501472; E4054933; G294088; D402548RE; G520415; 4002785; T183293; B186736; R199827; G0N49528; B5061472; P212996; BS100039; 18302974; B083353; F0018404; B104272; CJ15277; TM21401; CA015615; L193309; D8772618; J472171; E8872012; Z2201371; KL146676; ZA04213; AF235591; R112634.

CONDICÕES

OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS. DÉBITOS DE IPVA MULATS DE TRANSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1093 . IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANTOVAL, 190 - SP - TEL: (11) 5990-3165 . (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

Triple Play Brasil Participações S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 23.438.929/0001-00

Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1ª Emissão
Triple Play Brasil Participações S.A. ("Companhia") sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria A, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Tomé, nº 66, 10º andar, conjunto 101, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 23.438.929/0001-00, vem, por meio do presente comunicado, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussionária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esgostos Restritivos, da Triple Play Brasil Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), comunicar à V. Sua, que a Companhia pretende realizar, em 16/01/2024, o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 1ª (primeira) emissão, o qual observará os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Debêntures", "Emissão" e "Resgate Antecipado").

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido: (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo Resgate Antecipado Total ("Valor do Resgate Antecipado") e (b) de prêmio de 1% (um por cento) ao ano, considerando o período remanescente a data do Resgate Antecipado e a Data de Vencimento, calculado sobre o Valor do Resgate Antecipado e devido na data do Resgate Antecipado.

O valor do Resgate Antecipado será pago integralmente pela Companhia por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures serão canceladas pela Companhia, com a consequente extinção de todas as obrigações da Companhia com relação à Emissão. Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Danilo Donati Perez
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n. 016/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino de Manduri, pelo prazo de 12 meses. Data de abertura da sessão: 16 de janeiro de 2024, às 09h30min horas. Edital disponível no site eletrônico www.manduri.sp.gov.br e www.bil.org.br. Local: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. Maiores informações: Setor das Licitações da Prefeitura - Rua Bahia n. 233. Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP.

Município de Manduri, 29 de dezembro de 2023. José Onivaldo Justi - PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para o cheque ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial em referência, que objetiva o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares, bens duráveis e saneantes por maior desconto linear, tendo por base o Preço de Fábrica da Revista SIMPRO hospitalar, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses, na forma como segue: I - Integra-se aos documentos de habilitação, item 6.1, os seguintes documentos: a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido em papel timbrado, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde esteja declarado que a licitante tenha fornecido(s) produto(s) ou serviço(s) similar(es) ao projeto da licitação, e que tenha essa clara classificação, com indicação de seu respectivo fornecedor(s) e o valor(s) da(s) venda(s) realizada(s) e/ou realização(s) (se acordadas), anexado juntamente com os documentos de Habilitação; b) 1) Ofício de apresentação de capacidade técnica emitido em papel timbrado, contendo a(s) 1)O(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) deve(r) conter as seguintes informações básicas: nome do contratado e do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço/ produto), e assinatura e identificação; b) Alvará Sanitário (vigente), expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente Estadual ou Municipal da Sede de domicílio do Licitante, anexado juntamente com os documentos de Habilitação; c) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no "Diário Oficial da União", tal como exigido pela legislação correlata, anexado juntamente com os documentos de Habilitação; d) AFE - Atestado de Funcionamento da Empresa, expedido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, anexado juntamente com os documentos de Habilitação; e) Certidão e Certificado de Registro e comprovação de regularidade da empresa junto ao Conselho Federal de Farmácia em vigor e com a indicação do responsável técnico da empresa juntamente com seu CRM emitidos pelo Conselho, anexado juntamente com os documentos de Habilitação; f) Carta (s) expedido(s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito privado com especificações de seu credenciamento como distribuidor junto ao fabricante para licitar, comprar e revender o objeto de natureza similar ao desta licitação, anexado juntamente com os documentos de Habilitação; g) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exibíveis e apresentado na forma da lei, com balanço de abertura para o caso de empresas que já possuem demonstrações contábeis, e demonstração contábil de encerramento, com substituição por balanços(s) ou balanços provisórios; g.1) Entende-se por "último exercício social já exigível" aquele para o qual já se esgotou o prazo de apresentação do Balanço à Receita Federal; g.2) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador ou por outro profissional equivalente equiparado na forma da lei, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos; g.3) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do último exercício social, já exibíveis e apresentado na forma da lei, e demonstração contábil de encerramento, com substituição por demonstrações contábeis; g.4) Sociedades sujeitas ao IED, Recibo de Entrada do Livro Diário na Receita Federal; g.5) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial; h) Para comprovação de boa situação financeira da empresa licitante, esta deverá apresentar seus índices econômicos financeiros compatíveis com os discriminados no balanço, devidamente extraídos do balanço; i) 1- ILG = igual ou superior a 1,00; 2- ILC = igual ou superior a 1,00; 3- IE = igual ou inferior a 0,50

1- Tais índices serão calculados conforme segue:

* ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP); * ILC = (AC / PC); * IE = (PC + ELP / AT)

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral; *ILC = Índice de Liquidez Corrente; *AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento; *PC = Passivo Circulante; *RLP = Realizável a Longo Prazo; *ELP = Exigível a Prazo; *RDI = Recibo de Entrada do Livro Diário na Receita Federal; *I = Índice de Rendimentos

Em virtude da alteração acima, a data de vencimento do pregão fica designada para o dia 15 de janeiro de 2024 - às 09 horas, no mesmo local constante do edital original; IV - Ratificam-se as demais disposições do edital original.

MANDURI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023. José Onivaldo Justi - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para o cheque ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial, em referência, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior dos cargos de Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Organização Escolar, Auxiliar de Enfermagem, Agente de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Administrativos, Contador, Contador Interno, Fazendeiro, Fazendeiro de Rendas e Tributos, Foneaudiólogo, Monitor de Obesidade, Professor de Educação Básica II, Psicopedagogo e Veterinário, na forma como segue: I - Os valores estimados da licitação passam a ser de R\$ 42.566,67 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos); II - A redação da descrição do objeto passa a vigorar com a seguinte redação: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior dos cargos de Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Escrivão, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Engenheiro Agrônomo, Professor de Educação Básica II, Psicopedagogo, Veterinário, Foneaudiólogo e Psicopedagogo; III - Em virtude da alteração acima, a data de vencimento do pregão fica designada para o dia 19 de janeiro de 2024 - às 09 horas, no mesmo local constante do edital original; IV - Ratificam-se as demais disposições do edital original.

MANDURI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023. José Onivaldo Justi - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para o cheque ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial, em referência, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior dos cargos de Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Escrivão, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Engenheiro Agrônomo, Professor de Educação Básica II, Psicopedagogo, Veterinário, Foneaudiólogo e Psicopedagogo.

Em virtude da alteração acima, a data de vencimento do pregão fica designada para o dia 15 de janeiro de 2024 - às 09 horas, no mesmo local constante do edital original; IV - Ratificam-se as demais disposições do edital original.

MANDURI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023. José Onivaldo Justi - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para o cheque ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial, em referência, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior dos cargos de Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Escrivão, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Engenheiro Agrônomo, Professor de Educação Básica II, Psicopedagogo, Veterinário, Foneaudiólogo e Psicopedagogo.

Em virtude da alteração acima, a data de vencimento do pregão fica designada para o dia 15 de janeiro de 2024 - às 09 horas, no mesmo local constante do edital original; IV - Ratificam-se as demais disposições do edital original.

MANDURI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023. José Onivaldo Justi - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para o cheque ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial, em referência, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior dos cargos de Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Escrivão, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Engenheiro Agrônomo, Professor de Educação Básica II, Psicopedagogo, Veterinário, Foneaudiólogo e Psicopedagogo.

Em virtude da alteração acima, a data de vencimento do pregão fica designada para o dia 15 de janeiro de 2024 - às 09 horas, no mesmo local constante do edital original; IV - Ratificam-se as demais disposições do edital original.

MANDURI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023. José Onivaldo Justi - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para o cheque ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial, em referência, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior dos cargos de Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Escrivão, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Engenheiro Agrônomo, Professor de Educação Básica II, Psicopedagogo, Veterinário, Foneaudiólogo e Psicopedagogo.

Em virtude da alteração acima, a data de vencimento do pregão fica designada para o dia 15 de janeiro de 2024 - às 09 horas, no mesmo local constante do edital original; IV - Ratificam-se as demais disposições do edital original.

MANDURI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023. José Onivaldo Justi - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para o cheque ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial, em referência, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior dos cargos de Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Escrivão, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Engenheiro Agrônomo, Professor de Educação Básica II, Psicopedagogo, Veterinário, Foneaudiólogo e Psicopedagogo.

Em virtude da alteração acima, a data de vencimento do pregão fica designada para o dia 15 de janeiro de 2024 - às 09 horas, no mesmo local constante do edital original; IV - Ratificam-se as demais disposições do edital original.